

Nos vinte e nove dias do mes de março de mil oito centos sessenta e oito nesta villa de ebont' alegre e freguesia do concelho della, pelas nove horas da manhã comparece o cidadão José Dias da Costa, vice-presidente da commissão do recenseamento eleitoral, para, nessa qualidade e no empredimento legitimo do presidente da mesma commissão, presidir a assemblea do afuramento da eleição d'um deputado pelo circulo trinta e nove, a qual se procedeo no dia vinte e nove do corrente mes; e achando-se tambem presentes os cidadãos Antonio Joaquim Rodrigues d'Oliveira, Antonio Julio Rodrigues Canedo, portadores da acta original da assemblea de ebont' alegre; os cidadãos o reverendo Benigno Lopes Pereira e Domingos Pereira de Carvalho, revizadores, portadores da acta da assemblea de São Vicente da Chôa; os cidadãos o reverendo João Baptista Estabius Pereira Chaves e o reverendo Ewaivel Venancio da Costa portadores da acta da assemblea da villa da Costa (portadores da acta da assemblea do concelho de Botica, a qual acta foi apresentada por um particular); e bem assim achando-se presente o administrador deste concelho João Antonio Rebelo Guimarães propoz o presidente para escrutinadores os cidadãos Antonio Joaquim Rodrigues d'Oliveira e o reverendo João Baptista Estabius Pereira Chaves, e para secretarios os cidadãos Antonio Julio Rodrigues Canedo e o reverendo Ewaivel Venancio da Costa, convidando a passar para o lado direito os que approvassem a proposta e para o esquerdo os que a rejeitassem; e sendo a mesma proposta approvada pela assemblea, passaram todos a occupar seus logares na mesa, que assim ficou constituída. Sendo o presidente a presentado fichadas e lacradas as copias das actas que recebera das assembleas primarias na conformidade do artigo setenta e sete paragrafo primeiro do Decreto de trinta de Setembro de mil oito centos cincoenta e dois, assim como os portadores as actas originaes, e o administrador do concelho as copias que recebera, procedio-se em seguida a nominação de duas commissoes para examinaarem as mesmas actas, sendo propostas para a primeira os cidadãos Antonio Joaquim Rodrigues d'Oliveira e Antonio Julio Rodrigues Canedo, e para a segunda os cidadãos reverendo João Baptista Estabius Pereira Chaves e o reverendo Ewaivel Venancio da Costa, os quaes todos foram approvados pela assemblea, observando-se na distribuição das actas pelas referidas commissoes o preceito do artigo setenta e tres do citado decreto. Interrumpida pois a sessão para as commissoes se occuparem do exame das actas e do afuramento dos votos, apresentaram de pois seus francos ecriptos que foram lidos a assemblea e por ella approvados, procedendo logo a mesa ao afuramento geral dos votos na conformidade

conformidade do artigo oitenta e sete do mesmo decreto, em resultado do que verificou-se que o numero real dos votantes foi de mil setecentos trinta e cinco, (não contando uma lista branca) tendo obtido mil cento e quarenta e sete votos o cidadão Antonio José de Barros e Sá; quinhentos e oitenta e cinco votos o cidadão Manoel Estarico Alves e dois votos o cidadão João Antonio Roberto Guimarães; apresentado neste sentido o seu parecer foi approved pela assembleia, e logo consignado nos cadernos de que se trata o artigo oitenta e nove do pre-citado decreto e eleitoral. Reconhecido por este modo que o cidadão Antonio José de Barros e Sá obteve a maioria absoluta dos votos do numero real dos votantes, o presidente o proclamou em voz alta deputado eleito pelo circulo trinta e nove, mandando publicar no nome por edital na porta da assembleia, tendo-se previamente verificado a circumstancia de constar pelas actas de todo o circulo que os electores d'elle compareceram ao urnario que neste seccão se achava reunidos para que, reunidos com os dos outros circulos electorales, fizesse dentro dos limites da carta constitucional e do Acto adicional a mesma, tudo quanto for conducente ao bem geral da Nação. Examinado por fim uniformemente nos dispositivos dos artigos noventa e cinco a noventa e quatro do referido decreto eleitoral, se houve por dissolvida a assembleia lavrando-se de tudo esta acta que eu Antonio Julio Rodrigues Cavieiro, secretario, escrevi e assinnei com todos os vogaes da mesa.

Jose Dias da Costa, presidente.  
Antonio Joaze Rodrigues d'Almeida  
João Baptista Martins Pereira Chaves  
Antonio Julio Rodrigues Cavieiro  
Manoel Francisco da Costa.